



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Confrontando os preços apresentados pelo defendente com os preços homologados, bem como, os preços constantes no banco de preços, verificou-se que o valor homologado guarda pertinência com os praticados no mercado à época da realização do certame, e sendo assim, a inconformidade em debate foi sanada.

Por fim, a Auditoria, posicionou-se pela regularidade do Pregão Presencial nº 001/2014 – Menor Preço por Item, bem como do Contrato 501/2014 dele decorrente.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

Parecer oral, pela regularidade do procedimento licitatório em apreço.

VOTO DO RELATOR

O Relator vota de acordo como o entendimento da Auditoria e do Ministério Público, pelo:

- a) REGULARIDADE do procedimento de licitação, Pregão Presencial nº 001/2014 – Menor Preço por Item, bem como do Contrato 501/2014 dele decorrente, no seu aspecto formal;
- b) ARQUIVAMENTO destes autos

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC Nº 13785/15 e considerando os Relatórios da Auditoria e o Parecer Oral do Ministério Público junto ao Tribunal, os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM:

- I. *JULGAR REGULAR o procedimento de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014 – Menor Preço por Item, bem como o Contrato 501/2014 dele decorrente, no seu aspecto formal;*
- II. *DETERMINAR o arquivamento destes autos.*

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

*Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.
João Pessoa, 25 de abril de 2017.*

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO

*Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Presidente da 2ª Câmara e Relator*

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal

Assinado 26 de Abril de 2017 às 15:37



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 19 de Maio de 2017 às 10:34



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO